



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N° 59/2008.

APROVADO	
12	DISCUSSÃO
EM 05/08/08	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Em 10 de julho de 2008.

SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ADOLFO BERANGER JÚNIOR, NAS IMEDIAÇÕES DO HOSPITAL DA CRIANÇA, NO BAIRRO JARDIM NÁUTILUS.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação de redutores de velocidade NA RUA ADOLFO BERANGER JÚNIOR, NAS MEDIAÇÕES DO HOSPITAL DA CRIANÇA, NO BAIRRO JARDIM NÁUTILUS.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2008.

[Signature]
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONCALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO se justifica na medida que inúmeros cidadãos reivindicaram a esse Vereador proponente, a colocação de redutores de velocidade nas proximidades da Hospital da Criança, que foi inaugurado recentemente e para que não ocorra iminência de acidentes e dificuldades na travessia da rua objeto da presente indicação.

De certo, que a não existência de sinalização no local e o grande fluxo de carros em alta velocidade por todos os acessos da rua acima indicada, vêm colocando em risco as vidas dos moradores e as pessoas que por ali necessitam passar.

Esclarece ainda que a necessidade se faz urgente, uma vez que no local ora requerido a travessia de pedestre será de grande movimento, face a ação social implementada pelo Governo Municipal na construção do Hospital da Criança.

Sendo essas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação desse Soberano Plenário, na forma regimental.